



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 07/04/2021, e os autos do Processo nº 23360.000415/2020-41, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do artigo 15 do Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG), que passa a vigorar com a seguinte redação, e conforme documento em anexo:

“Art. 15. Estarão aptos a votar em seus representantes, os servidores do quadro permanente do *Campus* Bento Gonçalves, respeitado o seu segmento (docente ou técnico-administrativo).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*